

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N° 176/71

Aprovada em 20/12/71

Aprova-se a constituição de Banca Examinadora para a realização do concurso de Docência-Livre, na disciplina de Ginecologia de Laurival Antônio de Luca na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO CEE - N° 1219/71

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - SOBRE DOUTORAMENTO

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. FCMB - n° 2808/71, que trata do pedido do realização do concurso de Docência - Livre disciplina de Ginecologia de Laurival Antônio de Luca, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, indaca a seguinte Banca Examinadora, nos termos da legislação vigente.

1. Dr. William Saad Hossne
2. Dr. Mario Rubens G. Montenegro
3. Dr. Domingos Delascio
4. Dr. Alberto Raul Martinez
5. Dr. João Sampaio Goes Júnior

SUPLENTE:

1. Dr. Domingos Alves Meira
2. Dr. José Gallucci

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantahhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 20 de dezembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO